



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA Nº 08 de 10 de fevereiro de 1987

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em reunião deste Conselho, realizada dia 29.12.86 e constante da Ata nº 04/86,

CONSIDERANDO que o processo nº 23110.006620/86-63 foi encaminhado à Comissão de Legislação e Normas,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº07 de 29.12.86.

Prof. Léo Zilberknop
Vice-Reitor no exercício da Reitoria